



# Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1098 | Aquidauana - MS | terça-feira, 11 de dezembro de 2018 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	1
RESOLUÇÕES .....	2
AQUIDAUANA PREV .....	3
PORTARIAS .....	3

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2018 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 15 de janeiro de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e de higiene, para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (REME).

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 10 de dezembro de 2018.

Claudiomiro Eloi  
Núcleo de Licitação e Contratos

## EXTRATOS

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1290/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** CARLOS ANTONIO VAZ ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)  
**VALOR:** R\$ 1.946,00 (um mil novecentos e quarenta e seis reais)  
**DATA DO EMPENHO:** 04/12/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento  
Alair Souza da Penha Contador CRC/MS 011952/O-7

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELLI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.07.00.00.0.1.0014 (0014)  
**VALOR:** R\$ 1.264,24 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 04/12/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento  
Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952/O-7

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1294/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** FORTHE LUX COM E SERV LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.07.00.00.0.1.0014 (0014)  
**VALOR:** R\$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 04/12/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento  
Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952/O-7

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1292/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** TAVARES E SOARES LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)  
**VALOR:** R\$ 615,48 (seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 04/12/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento  
Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952/O-7

### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TORNANDO SEM EFEITO O EXTRATO PUBLICADO NO DOEM Nº 1094 DE 05/12/2018 Pág.55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**  
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município

Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018 - CONVITE Nº 24/2018**

**CELEBRADO EM:** 04/12/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

**CONTRATADA:** RGC-MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para obra de instalação de quadra de esportes, reforma do anexo vestiário e instalação da rede elétrica, em complemento a reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal de Aquidauana/MS, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Projetos, etc), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 276.887,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais)

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**

12.03.27.812.0221.1.043.4.4.90.51.00.00.00.01.0000

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 06 meses, de 04/12/2018 à 04/06/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** Plínio Valejo de Góes

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Martins Dias

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ítalo Monteiro De Souza Guimarães, Plínio Valejo de Góes, Ronaldo Ângelo de Almeida e Carlos Alberto Martins Dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 475/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** FORTHE LUX COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA.

**VALOR:** R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)

**DOTAÇÃO:**

20.20.03.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 30/11/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Forthe Lux Comercial LTDA

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018**

**PROC. ADM. Nº 012/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** CARLOS ANTÔNIO VAZ - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo de valor equivalente a R\$ 3.093,13 (três mil e noventa e três reais, treze centavos), totalizando o valor global da empresa inicial em R\$ 15.465,68 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e oito centavos) do Contrato Administrativo nº 089/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

**Contratada:** CARLOS ANTÔNIO VAZ - ME - Rep. Carlos Antonio Vaz.

Aquidauana - MS, 06 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018**

**PROC. ADM. Nº 069/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**

**PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Segunda e Quarta e Terceira do **Contrato Administrativo nº 045/2018**, conforme artigos 57, II, 65, II, d, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 37.284,40** (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos), perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 74.568,80** (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos).

Fica prorrogado o prazo da vigência do dia **23/12/2018** até **21/07/2019**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

**Contratada:** Rodrimaq Artigos para Escritório LTDA – Rep. Agenor Rodrigues Filho.

Aquidauana - MS, 06 de dezembro 2.018.

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO.....Nº 16/2018.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado. <sup>2</sup>

Após análise do Termo Aditivo nº015 ao processo administrativo de Credenciamento nº01/2017 – CREDENCIAMENTO MÉDICO E EXAMES COMPLEMENTARES 01/2017 na 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando as seguintes alterações:


- Acrescentando no quadro atendimento a Especialidade em Psiquiatria Infantil com o valor da consulta de R\$ 200,00 (duzentos reais), e Médico do Trabalho como valor da consulta de R\$50,00 (cinquenta reais)


**Resolve:**

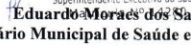
**Art. 1º.** APROVAR as alterações no Termo Aditivo nº015 ao processo administrativo de Credenciamento nº01/2017- CREDENCIAMENTO MÉDICO E EXAMES COMPLEMENTARES 01/2017

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 10 de dezembro de 2018.

  
**Luiz Carlos Campos Torres**  
Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde

  
**Gabriella Durbello Torres Lopes**  
Superintendente Executiva de Saúde

  
**Eduardo Moraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 10/12/2018

**RESOLUÇÃO CMAS nº 024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a Audiência Pública com relação a aprovação da Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/PMA - Exercício 2018; Recursos Municipal, Estadual (FEAS) e Federal (FNAS); Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA e previsão de recursos até dezembro 2018.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ampliada, realizada no dia 10 de dezembro de 2018 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.





**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/PMA - Exercício 2018; Recursos Municipal, Estadual (FEAS) e Federal (FNAS); Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA e previsão de recursos até dezembro 2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana – MS, 10 de dezembro de 2018.

João Lúcio Echeverria

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**AQUIDAUANA PREV**

**PORTARIAS**

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 142/2018.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. TEREZA DA SILVA COZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a contar de 01 de Dezembro de 2018, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE para a Segurada Sra. TEREZA DA SILVA COZER, inscrita no CPF nº 948.455.571-34, no cargo de Gari, Nível I, Classe C, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 334,64 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, §§ 3º, 17º, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 18, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

§ 2º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de Novembro de 2018.

Gilson Sebastião Menezes  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 143/2018.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA –**

**AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDE, a contar de 01 de Dezembro de 2018, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 500.478.171-00, no cargo de Professora, Matrícula 356, Classe III, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 5.316,45 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

**Parágrafo Único** – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de Novembro de 2018.

Gilson Sebastião Menezes  
Diretor Presidente

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 144/2018.**

**CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDE, a contar de 17 de agosto de 2018, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 164864.781.091-00, viúva, dependente do segurado José Carlos Vargas dos Santos, Vigia, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 16 de agosto de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

**Parágrafo Único** - Fixar o valor dos proventos em R\$ 2.038,18 (dois mil trinta e oito reais e dezoito centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de Novembro de 2018.

Gilson Sebastião Menezes  
Diretor Presidente

